



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA  
CNPJ: 04.232.049/0001-20  
AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272  
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.  
Email: camaraparnarama@gmail.com

PORTARIA Nº 17/2024 – GAB/CMP

PARNARAMA, 06 JUNHO DE 2024.

+

Dispõe sobre o pagamento 13º salário para servidores que integram o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Parnarama- MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta casa;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 44, § 3º, da Lei 001/2016, que INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SEVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA-MA.

**CONSIDERANDO** a necessidade de compatibilizar o adiantamento do décimo-terceiro salário a atual realidade administrativa e financeira da Câmara Municipal de Parnarama - MA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - O décimo-terceiro salário poderá ser pago em mais de uma parcela, sendo que a parcela final até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano.

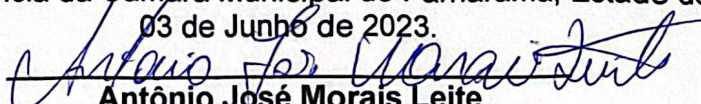
§1º - O pagamento da primeira parcela do décimo-terceiro salário será efetuado no mês de julho e corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do referido mês.

§2º - O pagamento da segunda parcela do décimo-terceiro será efetuado no mês de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parnarama, Estado do Maranhão,  
03 de Junho de 2023.

  
**Antônio José Morais Leite**  
Presidente da Câmara de Vereadores